



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

**RESOLUÇÃO 17/2021 / COMITÊ DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO MUNICÍPIO
DE PIRACEMA**

**O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
AO COVID -19**, em reunião realizada no dia 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prolongar a duração de velórios para o prazo de 4:00 (quatro) horas.

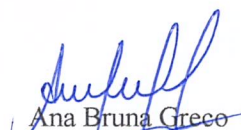
Art. 2º Esta resolução entra em vigor data de sua publicação.

Piracema/MG, 28 de julho de 2021.

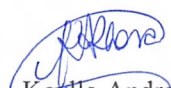
WESLEY
DINIZ:036
40115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:0364011564
3
Dados: 2021.07.28
13:24:03 -03'00'

Wesley Diniz
Prefeito Municipal


Ana Bruna Greco
Vice Prefeita

Érica Cristina Belchior Resende
Secretaria Municipal de Saúde


Keylla Andrade Peixoto Lara
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Marcio Roberto da Silva

Presidente da Câmara dos Vereadores

Rafael Márcio Pereira

Procurador Jurídico Municipal

Lidiane Aparecida Resende Melo

Secretaria de Assistência Social

Maria Raquel Andrade Barros

Médica

Juliano Mateus Consolação

Departamento de Cultura

Pároco Pe. Romualdo G. Leite

Representante Civil

Luciano Paulo Pinto Diretor Escola

Estadual Hermenegildo Vilaça

Cleison Lelis de Souza

Cmte GP PMMG